

Ofício n.º 265/GSC

Unaí (MG), 27 de novembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 27/2012, de sua autoria, que autoriza a alienação de imóvel que especifica, na modalidade legitimação de posse, em favor da Empresa Madeireira Rio Preto Ltda. e dá outra providência, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 26 de novembro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelênci
a o Senhor
Prefeito Antério Mânic
a – Minas Gerais